



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE PRESIDENTE MÉDICI

AUTO DE PENHORA/AVALIAÇÃO/INTIMAÇÃO

Processo nº 7000 892-06.2025.8.22.0006
Exequente/Requerente: ~~Presidente Rizzo~~ Rizzo Confecções LTDA
Executado(a)/Requerido(a): P A Parente

Aos 15 dias do mês de maio de 2025 em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito desta Comarca de Presidente Médici-RO., após as formalidades legais, procedi a penhora dos seguintes bens:

01 (uma) motocicleta Honda ESD1, ano/modelo 2012/2013, placa DHTN 9648, flex.

Avaliada em R\$ 10.242,00 (dez mil, duzentos e quarenta e dois reais)

Feito a penhora deposei em poder e guarda de Polyana Alves Parente, CPF 005.830.762-11, que aceitou o encargo, prometendo não abrir mão dos bens que lhe foi confiado sem a prévia autorização do MM. Juiz do feito. Sob as penas da Lei.

Elizangela Almeida Medeiros Pereira
Oficial de Justiça

CERTIDÃO

Certifico, que feita a penhora intimei o Executado para querendo opor os embargos dentro do prazo da lei.

Presidente Médici, RO, 15/05/2025

Elizangela Almeida Medeiros Pereira
Oficial de Justiça

Polyana A. Parente
Executado(a)

Polyana A. Parente
Depositário(a)



dlB4dU5lWGczUW9HVkhVUENUOHIwTzJ5U1kvbGFkeU9qam02TDQxcXpUMVpRTHpDN2dxdk9FV2hkQZTONG9nSHFJd3pic3o4Y1JzPQ==

Assinado eletronicamente por: ELIZANGELA ALMEIDA MEDEIROS PEREIRA - 16/05/2025 11:37:10

<https://pje.pjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25051611371200000000115838305>

Número do documento: 25051611371200000000115838305

Num. 120811182 - P